INDICAÇÃO Nº 406/2020
Data: 09 de novembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de redutores de velocidade na rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida, mais precisamente nas proximidades dos acessos as Linhas Concórdia e Palmital, ampliando assim a segurança de todos que trafegam pela referida rodovia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar mais uma intervenção na rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida.

O objetivo é viabilizar a instalação de redutores de velocidade nas proximidades dos acessos as Linhas Concórdia e Palmital, conforme mapa em anexo.

Assim, com esta simples medida, estará se ampliando a segurança de centenas de pessoas que todos os dias trafegam pela referida rodovia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador